

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 55/2018

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito Municipal agradecendo-o por ter conseguido a instalação de uma agência bancária em nosso Município, o que em muito beneficiará a população, atendendo destarte, pedido do Vereador que foi efetuado através do ofício nº 12 de 21 de julho de 2017.

Por oportuno, o Vereador agradece aos demais Vereadores que à unanimidade votaram pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2017 que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para proceder à permissão de uso de parte do prédio da Prefeitura, assinatura de termo de cooperação com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campo das Vertentes – Sicoob Copermec para instalação de agência bancária no Município de Ijaci e dá outras providências" o que viabilizou a instalação da referida agência.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.


Eliandro Rodrigues de Souza Dj Leandro
Vereador Vice Presidente

APROVADO (X) REJEITADO ()
Unica DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
00 ABSTENÇÕES
EM, 27 / 03 / 18

PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br